



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CAMBORIÚ



TERMO DE ERRATA 002/2022

O Município de Camboriú, através do Presidente da Fundação vem comunicar que
o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 014/2022/FUCAM – RESULTADO FINAL/HOMOLOGAÇÃO DO SELETIVO**

Onde se lê:

Camboriú, 23 de maio de 2021.

Lê -se:

Camboriú, 23 de maio de 2022.

Camboriú SC, 03/06/2022

VALMOR DALAGO
PRESIDENTE
PORTARIA 060/2021

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 014/2022/FUCAM
– RESULTADO FINAL/HOMOLOGAÇÃO DO SELETIVO –**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CAMBORIÚ**



O Município de Camboriú, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Getúlio Vargas, nº 77, Centro, Camboriú/SC, através de seu Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Elcio Rogério Kuhnen, e do Presidente da Fundação de Meio Ambiente de Camboriú – FUCAM, Sr. Valmor Dalago, torna público para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO FINAL** do certame, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura e demais disposições legais aplicáveis:

1 Segue o **Resultado Final** do presente Processo Seletivo Simplificado em ordem de classificação dos candidatos regularmente inscritos, para cargo de **FISCAL AMBIENTAL**, na forma abaixo relacionada:

CLAS	NOME CANDIDATO	NASC.	QAHM	EAA	TOTAL
1	ANNA CAROLINA PEREIRA MARQUES	01/11/2000	0	2,85	2,85
2	LUIZA DOS ANJOS LOPES	04/12/1991	2	0,75	2,75
3	GEOVANA ALVES	08/08/1972	2	0	2
4	ANA PAULA DE SIMAS DE AGUIAR	20/06/1982	2	0	2
5	SAMANTA MORGANA SCHIMTT	22/03/1993	2	0	2
6	FERNANDA GRECILLO MANZINI	15/10/2003	0	0,145	0,145
7	RODRIGO DO AMAZONAS PEREIRA	25/12/1977	0	0	0
8	LAYS CAROLINE LEMES NOGUEIRA	24/05/1996	0	0	0
9	ALAN RIBEIRO DE SOUZA	09/10/1990	0	0	0

LEGENDA: QAHM - Qualificação Acima da Habilitação Mínima; EAA - Experiência na Área de Atuação. * Candidato excluído com base no item 10.1 do Edital de Abertura, ou seja, por não comprovação da escolaridade mínima exigida para o cargo em disputa na forma exigida no item II.IV do Anexo II da Lei Complementar 048/2013 e quadro descrito no item 3.1 do Edital de Abertura 014/2022/FUCAM.

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Camboriú, 23 de maio de 2022.

VALMOR DALAGO
Portaria 060/2021

Presidente da Fundação do Meio
Ambiente de Camboriú – FUCAM